Ata da 127ª (centésima vigésima sétima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatorze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto,Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Imediatamente, foi efetuada a chamada dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário, com ressalvas solicitadas pelos Vereadores Marcelo Fernandes e Luciano do Gás. Como ressalva o Presidente Marcelo Fernandes solicitou que fosse registrado em Ata um trecho específico de sua fala. Nesse trecho, que agora segue, ele abordou um *print* de uma postagem que recebeu de um cidadão formiguense, do grupo “Cidadão Fiscal”, que é um grupo de WhatsApp. Esse cidadão perguntava se haveria comentários sobre a saída da Vereadora Osânia Silva e do Vereador Luciano do Gás da Mesa Diretora e mencionava indícios de irregularidade na futura construção da nova sede da Câmara e a intenção de comprar um terreno de um aliado específico. Mostrando outra postagem, Marcelo Fernandes disse ter recebido outro *print* de postagem de um cidadão, anteriormente candidato a vereador, que frequentemente critica vereadores em redes sociais. Na referida postagem, que mencionava a postagem acima citada, o cidadão indicou que essa não era a primeira vez que o questionavam sobre o tema e que o assunto estava ganhando força e comentou rumores de que um ex-político da cidade estava se mobilizando para se beneficiar da construção da nova sede da Câmara Municipal, mas, contudo, acredita que a saída de alguns membros da Mesa se deveu a outros problemas. O Presidente comentou a postagem dizendo que parece que o referido cidadão possui uma bola de cristal e parece saber mais que ele e algumas pessoas ligadas à Câmara. Salientou que, quando questionam o presidente da Câmara, estão questionando também a integridade de toda a Câmara, incluindo a licitação, que ele afirma ser muito séria. Sobre a construção da nova sede, ele quis esclarecer que, desde que assumiu como presidente, já existia a necessidade de uma nova sede. Isso se deve ao fato de a atual sede do Poder Legislativo não suprir as necessidades dos servidores, vereadores e do público que frequenta a Câmara Municipal. Desde o seu primeiro mandato como presidente, Marcelo Fernandes disse que sempre buscou dialogar com os servidores e vereadores para avaliar a necessidade de uma nova sede que melhor atendesse a todos. Ele lembrou que, em 2022, servidores do Poder Legislativo se reuniram com membros do Poder Executivo para viabilizar a construção da nova sede, que tentaram diversas vezes realizar um edital, mas não tiveram sucesso. Ele revelou que tentativas foram feitas através da Prefeitura, com a passagem do duodécimo da Câmara, mas não produziram resultados. O ex-assessor de Marcelo Fernandes, também chamado Marcelo, juntamente com a engenheira Natália, responsável da Prefeitura, reuniram-se várias vezes, mas não conseguiram elaborar nenhum edital que possibilitasse dar andamento ao projeto. O Presidente Marcelo Fernandes prosseguiu registrando que uma ação civil pública tramita em desfavor da Câmara Municipal, da qual todos têm ciência. Entretanto, ele esclarece que quem responderá por ela será o Presidente da Câmara. Nesta ação, o Ministério Público solicita a condenação da Câmara para a realização de diversas adaptações na atual sede, incluindo medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência, como a instalação de um elevador, entre outras exigências. O Presidente ressalta que isso é de conhecimento geral, e não será apenas ele quem responderá; todos os presidentes que passaram pela Câmara e não tomaram as devidas providências poderão, futuramente, ter que responder junto ao Ministério Público. Marcelo Fernandes mencionou que a Câmara já realizou diversas adaptações no atual prédio, no entanto, algumas não puderam ser realizadas devido ao fato de o imóvel ser alugado, sendo, portanto, obrigação do locador, que já notificou à Câmara Municipal sua recusa em realizar as adaptações exigidas pelo Ministério Público. Desse modo, neste ano, houve progressos para que a tão desejada nova sede do Poder Legislativo pudesse começar a se tornar realidade. O Presidente lembrou que, desde a época do vereador Dr. Reginaldo, já existem tratativas para a construção da nova sede da Câmara, mas até o momento, essas tratativas não saíram do papel. O Presidente Marcelo Fernandes elucidou que, neste ano, foram obtidos progressos e o presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga instaurou o termo de abertura para o procedimento de licitação, que será regido pela Lei 8666, de 1993. Simultaneamente, foi iniciada a contratação de uma arquiteta para elaborar o programa de necessidades, possibilitando que todos os setores da Câmara definam necessidades com instalações. O trabalho está em andamento, e o vereador que desejar uma cópia do mesmo poderá obtê-la. O Presidente e a arquiteta estão, em conjunto, atendendo às necessidades de todos os setores da Câmara. Eles ainda estão na fase de elaboração do programa de necessidades, e não há edital aberto até o momento. O Presidente destacou que será realizado um processo licitatório na modalidade de chamamento público, sem direcionamento por parte da presidência ou de qualquer pessoa envolvida na licitação, permitindo a participação de qualquer interessado. Marcelo Fernandes registrou que, se desejasse, teria a possibilidade de realizar a contratação direta de locação por meio de licitação dispensável, com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8666, de 1993. Entretanto, mesmo com a permissão legislativa para agir dessa maneira, ele optou pela disputa de licitação por meio de chamamento público para garantir total transparência. Ele reafirmou que todo o processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga e que uma comissão será designada para avaliar as propostas. Isso significa que a decisão não será tomada unicamente pelo presidente. Haverá três integrantes auxiliados pelo setor jurídico, sendo eles servidores concursados, e, caso algum vereador deseje participar, mais pessoas podem ser incluídas, com a formação de uma comissão para avaliar as propostas. O Presidente Marcelo Fernandes expressou seu repúdio às conjecturas feitas pelo citado cidadão em um grupo de WhatsApp, e também em sua página, acerca de quaisquer irregularidades. Ele ressaltou que já determinou a implementação de medidas judiciais, inclusive interpelação judicial, contra esse ex-candidato e futuro candidato a vereador, que, conforme se aproxima o período eleitoral, parece propagar mentiras e calúnias contra ele e contra a Câmara. Ele declarou que sua atuação é dedicada a melhor servir à população e que a construção da nova sede não deve ser interpretada como um projeto pessoal seu, mas sim, um projeto da Câmara, com o intuito de servir à toda a população. Marcelo Fernandes lamentou que, frequentemente, recebe reclamações de que as pessoas procuram os vereadores em seus gabinetes e não conseguem conversar com liberdade. Ele ressaltou que, se existem rumores de que determinado empresário deseja construir a Câmara, todos têm liberdade para participar dentro da legalidade. E ao questionar o trabalho do Presidente, questionam também o trabalho da licitação, que ele defendeu, novamente, como sendo sério. Ele frisou a necessidade de esclarecimentos diante de tantos boatos e declarou que não vai se manifestar sobre a saída dos dois vereadores, uma vez que ambos já apresentaram suas justificativas. Enfatizou que, o trabalho da Câmara não pode parar, pois há diversos projetos importantes em andamento. Finalizou dizendo que não poderia deixar de abordar esse assunto, e se alguém declara que vai construir a Câmara, é um direito de todos participar do processo de chamamento público para a construção da nova sede do Legislativo. A seguir, registra-se a ressalva solicitada pelo Vereador Luciano do Gás, referente a um trecho específico de sua fala, no qual abordou sua saída da Mesa Diretora. O Vereador Luciano do Gás disse que quando se candidatou para a Mesa Diretora, ninguém questionou. No entanto, quando deixou a Mesa, foi questionado. Ele argumentou que não deve explicações ao Gabriel Vaz, que frequentemente o critica nas redes sociais. Luciano do Gás continuou sua fala dizendo ao Gabriel Vaz para se candidatar novamente e trabalhar para a sociedade em vez de apenas criticar. Salientou que Gabriel pertence a um grupo de WhatsApp com pessoas que sempre o apoiam. Luciano do Gás enfatizou o esforço que fez nas três vezes que se candidatou, trabalhando à sua maneira, batendo de porta em porta, e estando sempre presente no seu bairro, onde as pessoas o conhecem. Disse que, se Gabriel deixou Formiga, foi porque talvez considerasse que a cidade não atendia ao seu nível. Luciano do Gás salientou que Gabriel usou um termo depreciativo, referindo-se a todos os vereadores da Câmara como "cachorros", insinuando que, apesar de mudanças nas posições, a natureza dos vereadores permanece a mesma, comparando isso à mudança de coleiras em cachorros. Indicou que Gabriel deveria dedicar-se mais à sociedade e a instituições como Asadef, Mão Amiga e Tatame do Bem, em vez de apenas atuar nas redes sociais. O vereador Luciano também enfatizou que ponderou sobre sua saída da Mesa Diretora por mais de dois meses e que tomou essa decisão baseado em suas próprias razões e convicções. A decisão de sair foi dele e ele fez isso porque sentiu que seu nome estava em jogo. Luciano do Gás finalizou dizendo para Gabriel Vaz trabalhar mais para a sociedade e se desvincular um pouco das redes sociais. Terminadas as ressalvas, na sequência, suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Cabo Cunha questionou a Casa, o Presidente, a Assessoria Jurídica e a Secretária-Geral da Câmara a respeito da convocação do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para ocupar a tribuna desta Casa Legislativa, na presente data, para falar sobre a falta de água nos bairros do município e diversos assuntos pertinentes à Autarquia. Cabo Cunha destacou que o diretor do SAAE alegou que a convocação, feita por ele, não havia passado pelo Plenário. Neste contexto, o vereador inquiriu se realmente houve ou não a passagem pelo Plenário da convocação. O Presidente, em resposta, confirmou que a convocação do diretor do SAAE foi de fato submetida a votação e que todos os vereadores presentes votaram a favor da mesma. O Vereador Cabo Cunha prosseguiu com seus questionamentos, buscando esclarecer quais seriam os próximos passos da Casa e da Assessoria Jurídica, dada a aparente desconsideração do diretor do SAAE e de outros membros do Executivo às solicitações e determinações da Casa Legislativa. Disse considerar tal atitude como desrespeito não apenas a sua pessoa, mas à representação dos cidadãos de Formiga que ele, como vereador, personifica. Mencionou ainda a existência de declarações e comportamentos que considera discriminatórios e preconceituosos, bem como expressões de vassalagem, enfatizando seu comprometimento com a seriedade e o respeito mútuo. Cabo Cunha solicitou, ademais, que o Presidente, junto à Assessoria Jurídica, verificasse a legalidade e os procedimentos para garantir o comparecimento do diretor do SAAE à Casa, conforme a Lei Orgânica do Município. Ele frisou a importância de respeitar e fazer cumprir as determinações e convocações da Casa Legislativa, refletindo a preocupação com a integridade e o respeito às instituições representativas e aos cidadãos de Formiga. O Presidente retomou a palavra, corroborando as preocupações expressas pelo Vereador Cabo Cunha e destacando sua própria percepção do desrespeito manifestado pelo diretor do SAAE em relação à Casa Legislativa. Ele reiterou a seriedade com que os vereadores encaram suas responsabilidades representativas e enfatizou a importância de dar respostas não apenas aos vereadores, mas, primordialmente, à população de Formiga, representada por eles. O Presidente mencionou que várias indagações e reclamações da população, particularmente relativas à falta de água no bairro Nossa Senhora de Lourdes, chegaram à Casa, demandando respostas e ações do diretor do SAAE. Ele qualificou como lamentável a postura do diretor e destacou que o cargo ocupado por este demanda responsabilidade e respostas, tendo sido uma posição de confiança atribuída pelo Prefeito. Assinalou também a unanimidade das aprovações de pedidos de providência pela Casa e propôs a emissão de uma nota de repúdio pela Casa Legislativa contra a postura do diretor do SAAE. Reafirmou o apoio à convocação do diretor, ressaltando que essa foi uma decisão unânime da Casa Legislativa e prometeu verificar, com o Assessor Jurídico, possíveis providências legais a serem tomadas em resposta à falta de comparecimento do diretor. Momento seguinte, o Vereador Cid Corrêa também suscitou *“Questão de Ordem”* solicitando a inversão da pauta da votação dos projetos, a fim de que fossem apreciados e votados os **Projeto de Lei nº 608 e 609/2023**, que tratam do complemento ao Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, haja vista que os interessados se encontravam presentes no recinto daquela sessão. A seguir, o Vereador Flávio Couto, retomando a questão da convocação do diretor do SAAE levantada pelo Vereador Cabo Cunha, afirmou concordar com o posicionamento dos colegas e expressou o desejo unânime da Casa de que o diretor do SAAE comparecesse para esclarecer as dúvidas da sociedade, que são, por sua vez, transmitidas aos vereadores. Ele mencionou a resposta anterior do diretor e propôs, como solução imediata, se retirar momentaneamente da reunião para entrar em contato com o Prefeito. O objetivo da ligação seria solicitar a intervenção do Prefeito para agendar uma data para o comparecimento do diretor do SAAE à Casa Legislativa. O Vereador Flávio Couto expressou sua convicção de que o Prefeito atenderia a um pedido formulado por todos os vereadores e se ofereceu para realizar essa ligação, caso houvesse concordância entre os presentes. Ele reforçou a importância de uma resposta imediata a respeito das questões levantadas sobre o SAAE. O Presidente, ao retomar a palavra, reforçou a urgência da resposta que o diretor do SAAE deve à população, questionando o tempo já perdido e a prolongada ausência de um posicionamento do referido diretor. Ele destacou a inadmissível falta de respeito do diretor com a Casa Legislativa e, por extensão, com o Poder Legislativo, ressaltando a importância de se obter respostas rápidas às questões levantadas, dadas as recorrentes reclamações da população sobre a falta de água. O Vereador Flávio Couto, retomando a palavra, após ter feito contato telefônico com o Prefeito durante a reunião, informou aos presentes que, conforme conversado com o Chefe do Executivo, o diretor do SAAE compareceria à Casa na segunda-feira subsequente para prestar os devidos esclarecimentos. Foi relatado por ele que o Prefeito prontamente determinou ao diretor do SAAE a realização de tal comparecimento, e, diante disso, o Vereador consultou a Casa sobre a concordância com a data proposta, reforçando o compromisso firmado pelo Prefeito Eugênio Vilela em garantir a presença do diretor no dia estabelecido. O Presidente, ao responder ao Vereador Flávio Couto, reiterou a importância de o diretor do SAAE fazer uso da tribuna com a máxima urgência. Ainda que reconhecendo os esforços e a proatividade do Vereador em contatar o Prefeito para resolver a situação, o Presidente manifestou sua discordância com o adiamento do comparecimento do diretor do SAAE para a próxima semana. Ele expressou sua insatisfação, apontando que aguardar mais uma semana seria um desrespeito à população de Formiga, que enfrenta problemas de falta de água. O Presidente declarou sua perplexidade diante da postura do diretor, que, em sua visão, deveria ter comparecido naquele mesmo dia para prestar os esclarecimentos necessários, considerando os urgentes problemas relatados. O Vereador Flávio Couto, ao prosseguir com sua fala, confirmou que, naquele dia, não seria possível que o diretor do SAAE fizesse uso da tribuna. O vereador buscou a concordância da Casa Legislativa para a data proposta, reiterando a determinação do prefeito para a presença do diretor do SAAE no dia acordado. O Presidente manifestou sua incompreensão quanto à relutância do diretor em comparecer perante a Casa Legislativa, considerando que este se mostrava uma pessoa prestativa e enfatizou seu lamento pela ausência do diretor no plenário na presente data. O Vereador Cabo Cunha, retomando a palavra, vereador reconheceu e respeitou o contato feito por Flávio Couto, mas expressou descontentamento com a necessidade percebida de intervenção do Prefeito em certos assuntos importantes. Ele questionou a eficácia e o propósito do Poder Legislativo se este não consegue convocar um diretor do SAAE sem tal intervenção. Cabo Cunha destacou que, na sua visão, o diretor do SAAE deve obedecer ao Poder Legislativo e comparecer quando convocado, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Ele sugere que o Presidente da Câmara consulte a Assessoria Jurídica para encontrar uma forma legal de garantir a presença do diretor do Saae quando convocado, reforçando a necessidade de cumprimento da lei e respeito ao Poder Legislativo municipal. O Presidente, retomando a palavra, decidiu solicitar à secretária-geral, que elaborassem um novo documento convocando novamente o diretor do SAAE. Determinou que esse documento fosse assinado por todos os dez vereadores e enviado imediatamente ao diretor. O Presidente finalizou, declarando que, na ausência de uma resposta adequada do diretor do SAAE, medidas subsequentes serão tomadas contra ele, inclusive uma possível denúncia ao Ministério Público. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos demais Edis a solicitação de inversão de pauta solicitada pelo Vereador Cid Corrêa, o que foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. No instante seguinte, o Presidente informou que, em virtude da vacância dos cargos de Vice-Presidente e Segundo Secretário, e como não foram registradas inscrições para os mencionados cargos, estava promovendo a abertura para inscrições, pela segunda vez, até o dia vinte e dois do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia vinte e cinco de setembro, conforme o artigo 16 do Regimento Interno. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 146 e 147/2023 e Ofício Gab. no 595/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 034/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 260/2023/SAAE enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 299/2023/SCMF, encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo/MG – SINTRAMFOR; Ofício nº 99/2023 encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde de Formiga/MG; Ofício nº 93/2023/GAB encaminhado pelo Prefeito do Município de Campo Belo/MG; Ofícios nos OGU 1047584-87/858854/2017 PM Formiga, OGU 1047669-34/908894/2020 PM Formiga e CE 1165/2023/GIGOV/BH/DV encaminhados pela Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva de Governo de Divinópolis; e informativo encaminhado pelo Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região/Minas Gerais – CREF6/MG. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 610/2023** –Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV. *Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva;* **Projeto de Lei nº 611/2023** **–** Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$37.988.381,74 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Consoante Mensagem nº 146/2023, o crédito em questão será suplementado nas fichas referentes à folha de pagamento dos meses de setembro a dezembro, bem como do 13º salário, incluído os inativos e pensionista do PREVIFOR, além das fichas referentes ao vale-alimentação, Pasep, sentenças judiciais e diversas outras vinculadas à oferta dos serviços públicos pelas Pastas Municipais; **Projeto de Lei nº 612/2023** **–** Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$282.179,21 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte um centavos) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Consoante Mensagem nº 147/2023, os recursos serão aplicados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 401/2023, anexo ao projeto; e **Projeto de Lei nº 613/2023** – Institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público de Formiga, e dá outras providências. *Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa.* Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis. Assim sendo, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 608/2023** – Dispõe sobre o repasse de complementação financeira aos servidores públicos municipais e às entidades filantrópicas contratualizadas ou conveniadas SUS, em decorrência de exercício de funções de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, nas condições estabelecidas nesta Lei e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 609/2023 -** Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 1.986.063 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e três reais) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar o complemento ao piso salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos moldes do Projeto de Lei apresentado por meio da Mensagem nº 144/2023, e conforme se infere pela leitura do Ofício nº 407/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Neste momento, o Presidente, voltando à questão da convocação do diretor do SAAE, informou aos presentes que o Ofício de convocação já havia sido elaborado e estava disponível para que todos os vereadores procedessem à assinatura do referido documento. O Presidente confirmou que após a coleta das assinaturas, o ofício seria prontamente protocolado no SAAE por um servidor da Casa Legislativa. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 609/2023** foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida, o Presidente convidou os demais Vereadores, o Presidente do SINTRAMFOR, Senhor Natanael Alves Gonzaga, e os enfermeiros presentes para posarem para um registro fotográfico. Continuando, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 570/2023** – Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, no valor de R$ 98.104,94 (noventa e oito mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos) em observância à Lei nº 6.018, de 19 de abril de 2023. Durante a apreciação do Projeto de Lei nº 570/2023, foi registrada pelo Vereador Cabo Cunha, a presença da ex-vereadora, por dois mandatos, Sra. Hortência Nunes, que adentrou o plenário e agradeceu o carinho de todos os vereadores. Ainda, o Vereador Cabo Cunha solicitou ao Presidente que a Câmara pudesse convidar, toda segunda-feira, um ex-vereador para acompanhar a reunião ordinária de dentro do Plenário. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 570/2023** foi aprovado por unanimidade do plenário. No momento seguinte, o Vereador Juarez Carvalho suscitou *“Questão de Ordem”* solicitando a inversão da pauta, a fim de que Outorga do Título Formiguense Centenário, concedido à Sra. Hortência Rodrigues de Carvalho – “D. Ceci”, por ele indicada, fosse realizada naquele momento, haja vista que a família da homenageada já se encontrava presente no recinto daquela sessão. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos demais Edis a solicitação do Vereador Juarez Carvalho, o que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes. Realizada a homenagem, os Vereadores e os familiares da D. Ceci, posaram para registro fotográfico. Continuando, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 588/2023** – Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 130/2023, anexa ao projeto, almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), utilizando-se recursos provenientes de operação de credito autorizada por meio da Lei nº 5.981, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, IV, que serão utilizados no âmbito das Pastas Municipais de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, para manutenção dos serviços ofertados pelas respectivas Secretarias, tal como se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 33/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 590/2023** – Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 132/2023, anexa ao projeto, se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 395.034,32 (trezentos e noventa e cinco mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 370/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 595/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 891.134,86 (oitocentos e noventa e um mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 198/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 596/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 400.000 (quatrocentos mil reais) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 374/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 597/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 10.842.198,77 (dez milhões oitocentos e quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 375/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 602/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 142.297,47 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 390/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 603/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, Entidade inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial. Conforme a Mensagem nº 140/2023, anexa ao projeto, o repasse em questão terá como destinatário final a Polícia Civil de Minas Gerais com efetiva atuação no Município de Formiga, a fim de propiciar a aquisição de uma viatura a ser utilizada na implementação e melhorias na prestação de seus serviços públicos, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 306/4ªDRPC/CART.REG./2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 605/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 42.000 (quarenta e dois mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 114/SCL, cópia anexa ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 606/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.000 (cinco mil reais), o qual será repassado à Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal. O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho por meio do Ofício nº 20/2023, anexo ao projeto, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes; e **Projeto de Lei Complementar nº 048/2023** – Altera dispositivo da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 143/2023, foi verificado que, quando da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, que deu origem à Lei Complementar nº 227, de 15 de junho de 2022, neste constou erroneamente um número de nove “Diretores de Centro de Educação Infantil”, sendo, em verdade, dez o número correto destes cargos, tal como se verifica no art. 15 da Lei Complementar nº 226, de 14 de junho de 2002. Destarte, se pretende a alteração da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, a fim de realizar necessária correção, sendo que o projeto segue acompanhado do devido impacto orçamentário-financeiro, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes. Ato contínuo, foi proposto e submetido à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. Dessa forma, foram aprovadas pelos Edis presentes, ressalvada a ausência dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Flávio Martins, Cabo Cunha e Marcelo Fernandes. Durante a feitura das Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios, o Vereador Luciano do Gás pediu que fosse registrado em Ata um trecho específico de sua fala. Nesse trecho, ele abordou uma postagem feita pelo Sr. Gabriel Vaz, em rede social, que comentava sobre diversos projetos apresentados pelo vereador nesta Casa Legislativa. Luciano do Gás enfatizou que Gabriel Vaz menosprezou projetos de sua autoria, dentre os quais estava o que nomeava uma quadra como “Dona Nininha” no bairro São Sebastião. Além disso, Luciano destacou outros projetos, como a denominação da “Rua Silvio Belo de Castro”, de autoria do vereador Flávio Martins. Ele também mencionou a nomeação da pista de skate em honra a Rui Cabeção, um renomado atleta de sua geração e uma figura respeitada da cidade, nomeada pelo Prefeito Eugênio Vilela. Em outro ponto, o vereador fez referência à nomeação da Estrada Municipal Prefeito Lufrido Nascimento, localizada na Cidade Nova. O Vereador enfatizou que as homenagens propostas por vereadores nesta Câmara são formas de reconhecer cidadãos notáveis que fizeram contribuições significativas para a comunidade. Nesse sentido, Luciano do Gás expressou sua insatisfação com as críticas de Gabriel Vaz, principalmente por ele ter desvalorizado a comenda Henrique Frade, criada para reconhecer atletas locais. O vereador salientou que, ao zombar deste projeto, Gabriel Vaz desprezou homenagens feitas a nomes como Éder Lopes, um dos maiores jogadores da história do Atlético, e a Rodrigo Assalin e Rincón, integrantes do projeto “Tatame do Bem”, um dos mais importantes do esporte em Minas Gerais. Ainda no contexto esportivo, Luciano mencionou o Vereador Juarez Carvalho, outro atleta homenageado. Disse que quando alguém critica um projeto, deve entender seu propósito. Luciano também ressaltou que Gabriel Vaz também zombou do projeto nomeado “Nery Campos Nunes”, uma homenagem aos servidores públicos que, em 165 anos na cidade de Formiga, nunca haviam sido reconhecidos. Com tal atitude, segundo Luciano, ao menosprezar essas iniciativas, Gabriel desrespeitou aqueles que trabalham na prefeitura e todos os funcionários públicos. O vereador Luciano do Gás ressaltou que não tem nada contra Gabriel Vaz e reconhece sua inteligência. Contudo, pediu para que ele fosse mais cuidadoso ao postar, focando no interesse público sem diminuir os cidadãos de Formiga. Lembrou que se Gabriel estivesse em posição similar, certamente reconheceria a contribuição dos atletas e servidores públicos. Por fim, Luciano do Gás reforçou que críticas são aceitáveis, mas que menosprezar as homenagens é desrespeitar as famílias daqueles que foram reconhecidos na Câmara. Também durante a feitura das Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Prosseguindo a sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Luciano do Gás, Marcelo Fernandes, Flávio Couto, Cabo Cunha, Cid Corrêa, Joice Alvarenga e Juarez Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |